



**IPBeja**

INSTITUTO POLITÉCNICO  
DE BEJA



Instituto Politécnico de Beja

Rua Pedro Soares, 5/N

Campus do IPBeja, Apartado 6155

7800-295 Beja | PORTUGAL

Tel: +351 284 314 400 | Fax: +351 284 314 401

E-mail: [geral@ipbeja.pt](mailto:geral@ipbeja.pt)

NIF: 680 038 671

[www.ipbeja.pt](http://www.ipbeja.pt)

## **EDITAL- Mestrado em Engenharia e Segurança Informática - 2020-2021**

### **ÓRGÃO – PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO**

**DATA: 15 de abril de 2020**

No exercício de competência delegada (despacho nº. 10403/2018, publicado na 2ª série do Diário da República nº 216 de 9 de novembro), em tempo e pela forma legal e estatutária devida, o Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, faz saber que se aceitam candidaturas ao **Mestrado em Engenharia de Segurança Informática**, nas condições a seguir indicadas:

#### **1. Condições de acesso e ingresso:**

- a) Ser titular de licenciatura ou equivalente legal nas áreas de Engenharia Informática, Engenharia de Computadores, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Eletrónica, Engenharia de Rede de Computadores, Engenharia de Telecomunicações, Informática, Informática de Gestão ou Ciências Forenses e Criminais;
- b) Ser Titular de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas na alínea a) anterior;
- c) Ser Titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado nas áreas referidas na alínea a) anterior;
- d). Deter currículo escolar, científico ou profissional, reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico Científico do IPBeja e que garanta que o candidato dispõe dos conhecimentos exigidos numa das áreas referidas na alínea a) anterior.

#### **2. Critérios de seriação:**

- a) Classificação da licenciatura ou equivalente legal;
- b) Afinidade da licenciatura com o Curso de Mestrado;
- c) Currículo académico, científico e profissional;
- d) Outros elementos julgados necessários pelo Júri.



### 3. Fases de candidatura:

Uma ou duas. Será aberta uma 2.<sup>a</sup> fase de candidaturas se, e só se, terminada a 1.<sup>a</sup> fase de matrículas existirem vagas sobrantes. Na 2.<sup>a</sup> fase as vagas disponíveis serão as sobrantes da 1.<sup>a</sup> fase

### 4. Número de vagas:

- a) **1.<sup>a</sup> fase: 19 vagas** (das quais 80% são destinadas a candidatos nas condições definidas nas alíneas a) e b) do número 1 e 20% dirigidas a candidatos nas condições definidas nas alíneas c) e d) do número 1; as vagas não ocupadas em cada contingente poderão ser afetas ao outro contingente).
- b) **2.<sup>a</sup> fase:** vagas sobrantes da 1.<sup>a</sup> fase.

### 5. Propinas:

- a) 1.<sup>o</sup> ano (60 ECTS) – 950,00€
- b) 2.<sup>o</sup> ano (60 ECTS) – 950,00€
- c) As propinas poderão ser pagas em prestações, de acordo com o que vier a ser definido no Regulamento de Propinas do IPBeja para 2020/2021 e nas condições que estiverem também estabelecidas nesse regulamento.

### 6. Calendarização da 1.<sup>a</sup> fase de candidaturas:

Ação	Data
Candidaturas	11 de maio a 16 de julho 2020
Divulgação de resultados das candidaturas	23 de julho de 2020
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	28 de julho a 21 de agosto de 2020

### 7. Calendarização da 2.<sup>a</sup> fase de candidaturas:

Ação	Data
Candidaturas	31 de agosto a 30 de setembro de 2020
Divulgação de resultados das candidaturas	9 de outubro de 2020
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	13 a 20 de outubro de 2020

### 8. Início das aulas: entre 21 e 28 de setembro de 2020

### 9. Local de funcionamento: Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Beja.

**10. Funcionamento das sessões letivas:** pós-laboral-laboral. As aulas serão lecionadas de terça a quinta-feira, das 18 horas às 23 horas, podendo, no entanto, ser adotada outra metodologia após consulta aos alunos admitidos, em reunião a marcar para o efeito.

### 11. Formalização das candidaturas:

- a) A candidatura será **on-line**, no site do Instituto Politécnico de Beja <https://portal.ipbeja.pt/cssnet/page>, seguida do pagamento de 40,00 € (taxa de candidatura), através de disponibilização de referência multibanco, sem o que a candidatura não será aceite.

- b) O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado de cópia digital em formato PDF, dos documentos seguidamente listados, sendo que, no ato de matrícula/inscrição, os candidatos colocados terão que apresentar os documentos originais, acompanhados das respetivas cópias em papel para serem autenticadas pelos Serviços Académicos e aí entregues: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão<sup>1</sup>, *Curriculum Vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail) e certificado com especificação das classificações obtidas nas diferentes Unidades Curriculares da licenciatura.
- c) Aceitam-se candidaturas de estudantes a terminar licenciaturas, desde que as conclua nas épocas de avaliação relativas ao ano letivo 2018/2019, sendo que apenas poderão ser colocados após a obtenção do diploma.

## 12. Reclamações:

O processo de seriação e colocações dos cursos promovidos pelo Politécnico de Beja é passível de reclamação por parte dos candidatos.

As reclamações são apresentadas obrigatoriamente por escrito, no período de 3 dias úteis após a divulgação dos resultados, com recurso ao modelo de documento (formulário) que pode ser obtido em:

<https://www.ipbeja.pt/servicos/sacademicos/Paginas/ModeloseMinutas.aspx> (requerimento assuntos diversos)

O candidato deverá fundamentar no formulário o motivo da reclamação descrevendo nomeadamente qual o erro que foi cometido pelo júri na apreciação da candidatura.

No âmbito da reclamação **não será aceite a entrega de outra documentação**,

A realização da reclamação implica o pagamento de um emolumento de 35€ (trinta e cinco euros), conforme consta na tabela de emolumentos publicada a 17 de dezembro de 2019, no DR 2ª série n.º 242, cujo montante será devolvido ao candidato caso seja dado provimento à reclamação apresentada.

A reclamação poderá ser apresentada por duas vias:

- Presencialmente no Gabinete de Acesso ao Ensino Superior do IPBeja, mediante entrega do formulário preenchido e pagamento do emolumento;
- Via e-mail para [acesso@ipbeja.pt](mailto:acesso@ipbeja.pt) (apenas será considerada reclamação após o pagamento do emolumento)

## 13. Informações:

Acesso ao Ensino Superior do IPBeja – Tel: 284 314 400; e-mail: [acesso@ipbeja.pt](mailto:acesso@ipbeja.pt)

Coordenador de Curso, Rui Silva email: [rs.beja@gmail.com](mailto:rs.beja@gmail.com)

IPBeja, 15 de abril de 2020.

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja

  
João Alberto Mendes Leal

<sup>1</sup> Se o candidato não consentir na reprodução em cópia do seu cartão de cidadão deverá mostrá-lo pessoalmente e em mão no Serviço de Acesso ao Ensino Superior do IPBeja, dentro dos prazos fixados neste edital para apresentação de candidatura.